

INEXIGIBILIDADE N.º 39/2023 - PROCESSO N.º 173/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.078/2023

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária Municipal de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao Processo de Inexigibilidade de Licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo Artigo e outros pertinentes à Contratação, que segue descrita no presente Termo, solicitando a ratificação da Inexigibilidade de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 37.696.561/0001-87, com sede e foro na Rua: Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº: 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua: Argentina, nº: 02, CEP: 85502-040 - Jardim das América, em Pato Branco – PR

EMPRESA: Londrihosp Importação E Exportação De Produtos Médicos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº: 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak, nº 133, Jardim Tropical, Londrina/PR, cep: 86.087-635, Telefone (43) 3339-1320, e-mail: londrimedihospitalar@gmail.com, neste ato representada por Gustavo Henrique Carrega, brasileiro, inscrito no CPF: 084.265.219-16, residente e domiciliado em Londrina – Paraná.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA n.º 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	und.	Barras Paralelas - Equipamento utilizado para reabilitação e treino da marcha. Plataforma de madeira maciça revestida em piso sintético antiderrapante. Estrutura em aço pintado epoxi com 1 par de corrimãos de aproximadamente 3 metros de comprimento e regulagem de altura de até no máximo de 1,10m; 3 barras verticais de cada lado. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
2	1	und.	Lanterna clínica de led - Equipamento para avaliação fonoaudiológica de cavidade oral. Deve ser confeccionada em metal leve de alta qualidade e Led 3v de alta potência e vida útil.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.360,00	

DOS VALORES: O valor total para a aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, será de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : O pagamento decorrente do fornecimento do objeto correrá por conta do recurso da dotação orçamentária

- 08.03 Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade. 103030043.2.127000 Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física e Motora. 3.3.90.30.36.00 Material de Consumo - Material Hospitalar. Fonte 5394. Código Reduzido: Despesa n.º 17717 - Desdobramento n.º 17992.
- 08.03 Secretaria Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade. 103030043.2.127000 Manutenção dos Serviços de Reabilitação Física e Motora. 4.4.90.52.08.00 Equipamento e Material Permanente - Aparelhos, Equipamentos e utensílios Médico Odontológicos. Fonte 5394. Código

Reduzido: Despesa n.º 17718 - Desdobramento n.º 17996.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, tem por objetivo atender os pacientes cadastrados e atendidos no Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário, no atendimento à população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco. Os Municípios referenciados integram a 7ª Regional de Saúde, quais sejam além do Município de Pato Branco: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingo Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino. Os materiais serão fornecidos após avaliação técnica realizada pela equipe multiprofissional do Serviço de Reabilitação, composta por Médico Ortopedista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por se tratar Licitação compartilhada, nos termos do Art. 112 da Lei Federal nº: 8.666/93 e do Decreto Federal 6.017, em seu Artigo 19, onde diz que é possível a realização de Licitação compartilhada através do Consórcio e de seus associados; o embasamento legal é o Art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/1993; não sendo possível realizar Licitação.

Pato Branco, 1º de setembro de 2023.

Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde

De acordo: Robson Cantu - Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC4-C111-0CAF-C095

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 01/09/2023 10:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 01/09/2023 14:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DDC4-C111-0CAF-C095>